



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, CEP 78601-230
 Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08746.000071/2015-95

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 152/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT - E O SR. GILBERTO PEREIRA MATOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0009-83, com sede na Av. Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, s/nº, Cidade Velha, Barra do Garças – MT, CEP 78601-230, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, sr. **ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 020361704-8, expedida pela MD/DF, e CPF nº 071.253.408-30, nomeado pela Portaria SE/MJSP nº 1.231, de 18/09/2020;

CONTRATADO: o sr. **GILBERTO PEREIRA MATOS**, inscrito no CPF nº 329.387.801-68, com endereço na Rua Francisco Albuquerque Milhomem, Quadra 04, Lote 03, Vila Ceará, Aragarças - GO, CEP 76240-000;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos preços do Contrato nº 152/2015, firmado em 12/11/2015.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Técnica Local de Barra do Garças (CTL-BGS).

Considerando:

- I - A Cláusula Décima (Do Reajuste) do Contrato nº 152/2015, presente às fls. 109-121 (ou pp. 218-242 do arquivo .pdf) do Volume Digitalizado de Processo I (SEI nº [0781938](#));
- II - A solicitação de reajuste do valor do aluguel sob o percentual de 6.51% (SEI nº [3551850](#));
- III - A Informação Técnica 29 (SEI nº [3551864](#));
- IV - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº [3561310](#)); e
- V - Demais documentos constantes do processo nº [08746.000071/2015-95](#).

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 152/2015, para o reajuste de seu preço, nos seguintes termos:

- a) O reajuste tem previsão na Cláusula Décima (Do Reajuste) do Contrato nº 152/2015 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e no artigo 13 do Decreto nº 9.507/18;
- b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 11.256,96 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos);
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$ 3.836,98 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) e o valor total anual passa a ser R\$ 46.043,76 (quarenta e seis mil quarenta e três reais e setenta e seis centavos), considerando-se o período de execução de 12/11/2021 a 12/11/2022;
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 12/11/2021;
- e) O novo valor estimado do Contrato nº 152/2015, considerando a vigência inicial de 60 (sessenta) meses é de R\$ 227.404,56 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), como detalhado abaixo:

Período	Valor mensal	Valor total do período
12/11/2020 a 12/11/2021	R\$ 3.602,46	R\$ 43.229,52

12/11/2021 a 12/11/2025	R\$ 3.836,98	R\$ 184.175,04
Período total para 5 (cinco) anos: 12/11/2020 a 12/11/2025		R\$ 227.404,56

f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 11.256,96 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2021NE000013, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.36-15;

g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

ÁLVARO LUÍS DE CARVALHO PERES

Coordenador Regional

Portaria SE/MJSP nº 1.231, de 18/09/2020

Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Luís de Carvalho Peres, Coordenador(a) Regional**, em 16/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3603802** e o código CRC **529CA342**.

Referência: Processo nº 08746.000071/2015-95

SEI nº 3603802

Criado por [marcelo.lopez](#), versão 9 por [juliana.tavares](#) em 16/11/2021 13:18:39.